

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**Processo nº 107/2014**

**Projeto de Lei nº 067/2014**

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto:** “Concede denominação da “Estrada do Caçador” para “Morada das Estrelas”.

**Autores: Paulo Rogério de Almeida e Cláudio Dutra Barros.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo  
PROJETO DE LEI Nº 067/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input checked="" type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
_____/_____/_____ Presidente	

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA A SEGUINTE LEI:

**Súmula:** *Concede denominação da "Estrada do Caçador" para "Morada das Estrelas".*

**Autores:** Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV / Claudio Dutra Barros – PT.

**Art. 1º** - A atual "Rua Estrada do Caçador", localizada no Bairro Jardim Nova Itapevi, neste município, passa a denominar-se "Rua Morada das Estrelas".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, de 15 Julho de 2014.

**DR. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA**  
"Professor Paulinho – PV"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



**CLAUDIO DUTRA BARROS**  
"CLAUDIO DUTRA PT"  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras.

Egrégia Casa de Leis.

Douto Edil.

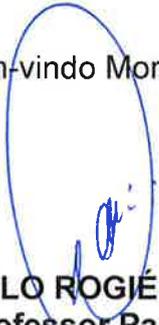
Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

A denominação “estrada” não cabe, pois se trata de uma pequena rua de não mais que 150m, na região urbana de Itapevi. Tal denominação que transcende a nossa época e estigmatiza várias ruas da cidade, data de época anterior à emancipação da cidade não faz jus ao progresso que Itapevi assiste hoje.

O loteamento onde está se localiza, teve seu projeto original, no passado, a destinação para pequenas chácaras, em lotes de 15m de frente, todavia pelo crescimento e nova vocação da cidade, esta sendo ocupada por empresa e galpões que conta com a ocupação de cinco lotes, em área construída de 3.500m<sup>2</sup>.

Foi optado pelo nome “Morada das Estrelas”, pelo simples fato desta rua estar localizada num dos pontos mais altos de Itapevi, com uma vista extraordinária de norte a sul e de leste a oeste e, á noite, repousa sob o céu estrelado.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, de 15 **Julho** de 2014.

  
**DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**  
“Professor Paulinho – PV”  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

  
**CLAUDIO DUTRA BARROS**  
“CLAUDIO DUTRA PT”  
VEREADOR

## MEMORIAL DESCRITIVO

Fls. nº	20
Proc. nº	29169/13
Ass.	J. A. M.

**Finalidade:** Denominação Oficial de Via Pública

**Local:** Estrada do Caçador, - loteamento denominado Jardim Vila Nova Itapevi-  
Município de Itapevi-SP

**Processo:** 029160/2013

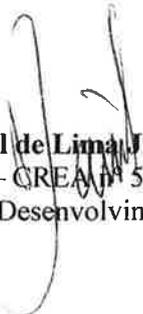
**Estrada do Caçador**, do loteamento denominado Jardim Nova Itapevi, esta localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.114, na malha 33**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Estrada da Invernada e final na Estrada do Itaqui, na extensão de 220,90 metros. Segue pelo eixo da referida Rua no sentido Oeste (O)- Leste (L) na distância de **220,90 metros**.

Confrontações: **Lado esquerdo:** com os lotes 11 ao 01 da quadra 53 em ordem decrescente, com os lotes 01 e 30 da quadra J, em ordem decrescente.

**Lado Direito:** com os lotes 16 ao 20 da quadra I e com os lotes 5,4,2 e 1 da quadra I.

Denominação para. **Rua Morada das Estrelas**

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 02 de dezembro de 2013.

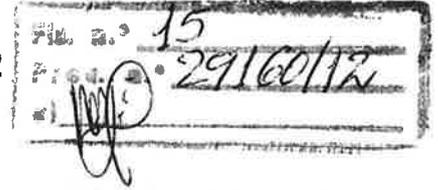
  
**Daniel de Lima Junior**  
Topógrafo – CREA nº 5063557194  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



# Prefeitura do Município de Itapevi

**CERTIDÃO Nº 0167/2012**

Proc: nº. 29160/2012.



A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Engenheira Civil **Paula Maria Cândido da Silva Bernardeli**, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, de acordo com o requerimento formulado por **CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, devidamente representada por seu vereador **Claudio Dutra Barros**, através do processo administrativo nº. **29160/2012 – P. M. I.**, protocolado em 15 de junho de 2012, que a "**Estrada do Caçador**", localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi – Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do **Loteamento denominado Jardim Nova Itapevi**, e até a presente data **inexiste Projeto, Lei ou Decreto** para sua oficialização.

**Certifica, ao final que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei Complementar nº. 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).**

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, aos **13 (treze) dias do mês de julho de 2012.**

  
**Paula Maria C. da Silva Bernardeli**  
Eng<sup>a</sup>. Civil – CREA nº 5060777279  
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-



  
**Walter Tanoue Hasegawa**  
Eng. Civil CREA 0600929610  
Secretario  
Desenvolvimento Urbano